



00630

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7877, DE 02 DE setembro DE 1994

Oficializa como parte integrante do sistema viário oficial, trechos de vias públicas que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.243/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam oficializados como parte integrante do sistema viário oficial, os trechos das vias públicas abaixo descritos, localizados no Bairro do Piracangaguá, de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, siderúrgicas, Automobilísticas e de Auto Peças de Taubaté, Tremembé e Distritos e cadastrado nesta Prefeitura sob BC 4.4.065.004.001:

RUA PROJETADA:

Tem início na área reservada para futuro alargamento da Av. Dr. João Batista Ortiz Monteiro e término no prolongamento da Rua João Scherma; percorre a extensão de 620,30m ao longo do seu eixo, com largura de 12,00 metros. No seu lado direito (tomando como referência quem da Av. Dr. João Batista Ortiz Monteiro observa a mesma) divide com a área remanescente; no seu lado esquerdo divide com a área remanescente e propriedade de José Bernardo Ortiz. Somando-se as curvas de concordância das esquinas com a Av. Dr. João Batista Ortiz Monteiro, a Rua Projetada totaliza a área de 7.478,36 metros quadrados.

TRAVESSA "1":

Tem início na Rua Pedro Marçon e término na Rua Projetada; percorre a extensão de 48,00 metros ao longo do eixo, com largura de 10,50 metros, divide de ambos os lados com a área remanescente. Somando-se as curvas de concordância nas esquinas com a Rua Pedro Marçon e Rua Projetada, a TRAVESSA "1" totaliza a área de 573,52 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TRAVESSA "2":

Tem início na Rua Pedro Marçon e término na Rua Projetada; percorre a extensão de 48,00 metros ao longo do seu eixo, com largura de 10,50 metros, divide de ambos os lados com área remanescente. Somando - se as curvas de concordância nas esquinas com a Rua Pedro Marçon e a Rua Projetada, a TRAVESSA "2" totaliza a área de 573,52 metros quadrados.

PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO SCHERMA

Tem início na Rua Pedro Marçon e término na Rua Projetada; percorre a extensão de 48,00 metros ao longo do seu eixo com largura de 10,50 metros. No seu lado direito (tomando como referência quem da Rua Pedro Marçon observa a mesma) divide com a área a ser doada a P.M.T.; no seu lado esquerdo divide com a área remanescente. Somando - se as curvas de concordância nas esquinas que fazem divisa com a mesma, o prolongamento da Rua João Scherma totaliza a área de 538,76 metros quadrados.

PARAGRAFO ÚNICO - Os trechos das vias públicas objeto da oficialização, acham-se devidamente caracterizadas na planta PU-1196, que rubricada pelo Prefeito faz parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1994, 349º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 02 de setembro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO